

Indicação nº 202/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Obras e Viação

Assunto

Solicitação de implementação de calçadas na Avenida Colombo, bairro Santa Terezinha, por meio do Programa "Caminho Seguro".

Justificativa

A Avenida Colombo é uma das vias mais movimentadas do bairro Santa Terezinha, concentrando significativo fluxo de pedestres que necessitam deslocar-se para acesso ao comércio local, pontos de ônibus, equipamentos públicos e residências. No entanto, a via carece de calçamento adequado em diversos trechos, obrigando os transeuntes a dividirem espaço com veículos automotores ou a transitar por terrenos baldios e áreas irregulares, expondo-se a riscos de atropelamento, quedas e outros acidentes.

Há cerca de nove anos, este gabinete já havia identificado e formalizado a necessidade de intervenção na Avenida Colombo, por meio da Indicação nº 251/2017. Na ocasião, solicitou-se ao Poder Executivo que promovesse os estudos e as obras necessárias para dotar a via de calçadas adequadas, garantindo a segurança e a dignidade dos pedestres que diariamente a utilizam. Infelizmente, passados todos esses anos, a situação permanece inalterada, e a população do Santa Terezinha continua a conviver com a falta de infraestrutura básica para a circulação de pessoas.

O Programa Caminho Seguro, instituído pelo Município de Colombo com o objetivo de promover a acessibilidade e a segurança viária por meio da implantação e revitalização de calçadas, é o instrumento adequado para atender a essa demanda. O programa, que tem como diretriz a priorização do pedestre no planejamento urbano, já beneficiou diversas regiões da cidade com calçadas padronizadas, acessíveis e seguras. A inclusão da Avenida Colombo no cronograma do Caminho Seguro representaria a correção de uma injustiça histórica com os moradores e usuários da via.

A ausência de calçadas na Avenida Colombo não é apenas uma questão de desconforto, mas de grave violação de direitos fundamentais. O direito de ir e vir, assegurado constitucionalmente, pressupõe a existência de infraestrutura que permita a locomoção segura de todos os cidadãos, independentemente de sua condição física ou econômica. Pessoas com deficiência, idosos, crianças e gestantes são os mais prejudicados pela falta de calçamento adequado, tendo sua autonomia e mobilidade severamente restringidas.

Do ponto de vista urbanístico, a calçada é o elemento de conexão entre o espaço público e o privado, entre a moradia e a cidade. Uma via sem calçadas é uma via incompleta, que nega ao pedestre o direito à cidade e o trata como cidadão de segunda categoria. A padronização das calçadas, com largura adequada, piso tátil e rampas de acessibilidade, promove a inclusão social e valoriza os imóveis do entorno, beneficiando toda a comunidade.

A renovação deste pedido, após quase nove anos da primeira solicitação, evidencia a persistência do problema e a legítima cobrança da população por uma solução definitiva. Não se trata de uma demanda nova ou desconhecida pelo Poder Executivo, mas de uma pendência histórica que exige, agora, ação concreta e efetiva.

Diante do exposto, solicito a inclusão da Avenida Colombo, no bairro Santa Terezinha, no cronograma de obras do Programa Caminho Seguro, procedendo-se à elaboração de projeto executivo e à consequente implantação de calçadas padronizadas, acessíveis e seguras em toda a extensão da via, contemplando também a necessária sinalização e drenagem, no mais breve prazo possível.

A presente indicação traduz o compromisso com a justiça social, a acessibilidade universal e o respeito ao cidadão que há anos aguarda por uma intervenção que lhe garanta o direito básico de caminhar com segurança pelas ruas de sua cidade.

Colombo, 31 de março de 2026.

Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)
Vereador